

LEI Nº 292 / 2021

Ementa: INSTITUI O **DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM** NO MUNICÍPIO DE SURUBIM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

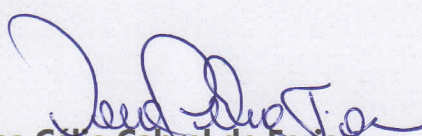
Faço saber que a Câmara Municipal por seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de surubim, o **DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM** a ser comemorado no dia 20 de maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim, em 04 de outubro de 2021.


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita


Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim

Recebido
Em 09/11/2021
Câmara Municipal de Surubim